



EXPEDIENTE
02/06/21
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 99/2021

Processo SEI nº 7419/2021

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 86704/2021
Data: 31/05/2021 Horário: 16:58
Administrativo -

Jundiaí, 27 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 40/2021, da lavra do ilustre Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, sobre o projeto do Parque Tecnológico de Jundiaí, vimos apresentar, a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, em resposta aos quesitos formulados:

O Decreto Municipal nº 25.454, de 15 de dezembro de 2014 instituiu a Comissão de Implantação do Parque Tecnológico de Jundiaí e a Comissão de Fiscalização da Implantação do Parque Tecnológico de Jundiaí, cujos representantes foram designados por meio das Portarias 307 e 308, ambas de 15 de dezembro de 2014, respectivamente, conforme cópia anexa.

Tais Comissões passaram de debater o tema visando a elaboração dos projetos, conforme demonstrativo anexo.

Consultados os autos, não foi constatado a existência de projeto de construção aprovado do mencionado Parque.

Segundo consta no Portal da Prefeitura, o Centro de Inovação de Jundiaí foi credenciado junto ao Governo do Estado em outubro de 2016, pré-requisito para criação de um Parque Tecnológico. Contudo, após esse fato, não houve repasses do Governo do Estado e Federal que viabilizasse a implantação do Parque Tecnológico de Jundiaí.

Sendo assim, ficou concluído que o projeto não prosperou e por essa razão não há recursos das contrapartidas da Prefeitura alocadas até o momento.

Por fim, considerando o elevado número de cópias a ser fornecido ficam os respectivos protocolados à disposição dos interessados, para consulta e definição do material a ser reproduzido, junto à UGCC/Departamento de Apoio Parlamentar.

Cordiais saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí


N E S T A

PROCESSOS TECNOVALE JUNDIAÍ

Proc./Dect. Nº	ASSUNTO	Status /Localização
8.660-8/11	DIRETRIZ PARA DESMEMBRAMENTO DE GLEBA – F.A.A.C.G.	Deptº de Licenciamento de Obras e Instalações
8.686-9/13	PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE GLEBA – F.A.A.C.G.	Deptº de Licenciamento de Obras e Instalações
31.709-0/13	AUTORIZA DOAÇÃO C/ ENCARGOS – F.A.A.C.G. (LEI 8206/14)	
13.766-0/14	REQUERIMENTO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA – ITIE – OFICINAS / COMPLEXO	Gabinete de Cultura
17.467-1/14	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ALAMEDA CESP	DFOC/Eduardo
22.632-3/14	CONSELHO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Diretoria dos Conselhos
14.385-5/15	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	DFOC/Eduardo
14.386-3/15	PROJETO DE LOTEAMENTO / TERRAPLENAGEM	Exame de Cálculo no Cartório
15.238-4/15	LEI DE CONCESSÃO DO PARQUE	Planejam. e Execução Orçam.
11.914-2/16	CONCESSÃO DIREITO REAL DE USO	Aguarda deliberações do Conselho de Ciência
11.915-0/16	CONVÊNIO ITIE e PMJ - USO DO PARQUE TECNOLÓGICO	Gabinete de Finanças
19.875-8/16	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	DFOC/Eduardo
19.879-0/16	PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO	DFOC/Eduardo
29.050-6/16	PERMISSÃO DE USO DE ÁREA E EQUIPAM. PÚBLICO	Gabinete de Cultura
34.518-5/16	PROJETO P/ CONSTRUÇÃO do CENTRO DE INOVAÇÃO TECN.	Deptº Obras Particulares p/ atendim. do “comunique-se”
8.172-1/17	PROTOCOLO DE INTENÇÕES ITIE / SEESP / ISITEC	Gab. Finanças
30.848-2/17	COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO	Desenv. Econômico
32.795-3/17	COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE	Exp. Gabin. Prefeito

Nota: Processos referentes à Gleba Original, em fase de análise no Deptº de Urbanização:

Proc. 26.263-3/2014 - Diretriz de Loteamento Int.Soc.-Gleba A6 - emitida
 Proc. 33.004-9/2015 - Pré-análise de Loteamento Int.Soc. -Gleba A6 - em análise
 Proc. 26.264-1/2014 - Diretriz de Loteamento Int.Soc.-Gleba A7) - emitida
 Proc. 33.002-3/2015 - Pré-análise de Loteamento Int.Soc. -Gleba A7 - em análise
 Proc. 26.262-5/2014 - Diretriz de Loteamento Indust.-Gleba A8 - emitida
 Proc. 32.998-3/2015 - Pré-análise de Loteamento Indust. -Gleba A8 - em análise
 Proc. 26.265-8/2014 - Diretriz de Loteamento Indust.-Gleba A9 - emitida
 Proc. 33.000-7/2015 - Pré-análise de Loteamento Indust. -Gleba A9 - em análise


 Engº Eduardo Jorge Viihena
 DFOC/UGISP
 Coordenador Adjunto
 Comissão de Implantação
 TECNOVALE JUNDIAÍ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.- SP

DECRETO Nº 25.454, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 30.820-4/2014,-----

C O N S I D E R A N D O a instituição da Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, pela Lei Municipal nº 8.113, de 09 de dezembro de 2013, e as medidas para o credenciamento do Município no Sistema Paulista de Parques Tecnológicos, na forma do Decreto Estadual nº 60.286, de 25 de março de 2014;-----

C O N S I D E R A N D O, ainda, a necessidade da ordenação no desenvolvimento de estudos e fiscalização para criação do Parque Tecnológico de Jundiaí.-----

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas por meio deste Decreto:

I - a Comissão de Implantação do Parque Tecnológico de Jundiaí, a qual caberá definir o modelo construtivo, local ideal para a implantação do prédio central no terreno e acompanhamento de todo o memorial descritivo e projetos complementares.

II - a Comissão de Fiscalização da Implantação do Parque Tecnológico de Jundiaí, a qual caberá acompanhar a execução do projeto construtivo e das suas referidas dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os representantes das Comissões de que trata o art. 1º serão nomeados por Portaria do Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

459

PORTARIA Nº 307, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 30.820-4/2014,

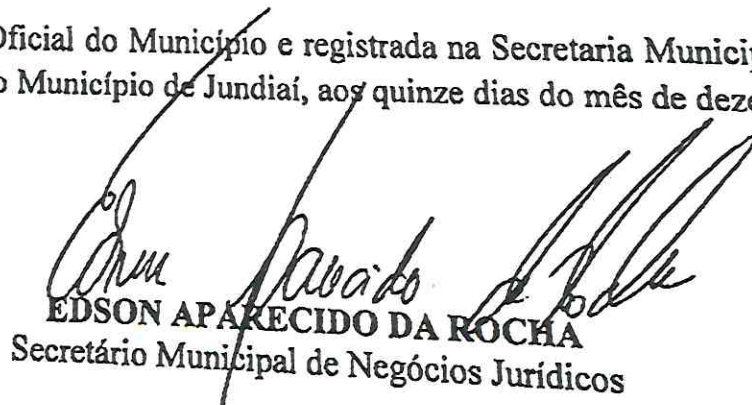
D E S I G N A, como coordenador, JOSÉ LUIZ DA SILVA, e, como membros, LAÉRCIO BARADEL, ALINE GIOVANNELLI RAMOS CECON, SIMONE PINCINATO TOLEDO, JOSÉ ANTONIO CARTURAN, RODRIGO FONSECA COUTINHO, MARCELLO STROPP ZAVATTA, ANTONIO GARCIA NETO, DENISE FERNANDA TORRES, VALÉRIA CRISTINA ROCHA FERREIRA, RENAN CONTARIN DA SILVA, FÁBIO AURÉLIO TEIXEIRA LUSVARGHI, EDUARDO RAMOS JUNIOR, representantes da Secretaria Municipal de Obras; FLÁVIO GRAMOLELLI JUNIOR, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; ANTÔNIO GILBERTO DE FREITAS FILHO, representante do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação; e DOROTHÉA PEREIRA, indicada pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para compor a **COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE JUNDIAÍ**, criada pelo Decreto nº 25.454, de 15 de dezembro de 2014, em observância à Lei Municipal nº 8.113, de 09 de dezembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CERESER
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Ciência e Tecnologia


PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP


u p rief

PORTARIA Nº 308, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 30.820-4/2014,-----

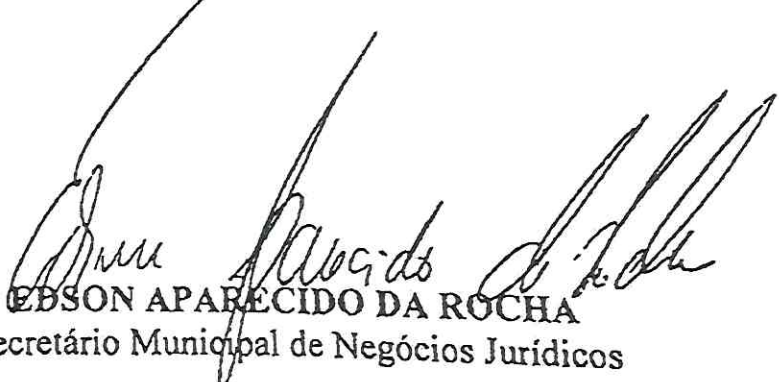
D E S I G N A, como coordenador, **EDISON SEVERO MALTONI**, e, como membros, **HILDEMAR ANTÔNIO BALDAN**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, e **MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA**, representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE JUNDIAÍ**, criada pelo Decreto nº 25.454, de 15 de dezembro de 2014, em observância à Lei Municipal nº 8.113, de 09 de dezembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CERESER
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Ciência e Tecnologia


PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


EDISON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos